

UM CHOQUE DE DEMOCRACIA

É hora de mudar. É hora de democratizar o Corinthians. É hora de adotarmos providências que tornem mais transparente e mais eficiente a administração do Corinthians.

As parcerias, como todo negócio, podem apresentar bons ou maus resultados. As parcerias do Corinthians, no entanto, não têm sido proveitosas para o clube. Por quê? Porque a nossa administração é exaustivamente centralizada e não obedece a um planejamento cuidadoso.

Por isso, e também por outras razões importantes, os conselheiros abaixo-assinados relacionam, a seguir, alguns itens que consideram essenciais para que o Corinthians reencontre o caminho de um futuro promissor.

1. TRANSPARÊNCIA

a) É preciso devolver ao **Conselho** seus poderes estatutários. Para tanto, entre outras medidas, deverão ser previamente submetidos à sua aprovação todas as propostas e contratos, na íntegra, para parceria e patrocínios, assim como acordos que possam gerar expectativas de lucros ou acarretar ônus de qualquer espécie ao clube.

b) Todas as vice-presidências deverão cumprir plano de trabalho e respeitar os orçamentos previamente aprovados pelo Conselho Fiscal.

c) O orçamento do clube será analisado e comprovado item por item, anualmente pelo CORI e a seguir aprovado ou rejeitado

pelo **Conselho** no final de cada ano. Eventuais prorrogações desse prazo poderão ser decididas pelo **Conselho** em casos de comprovada excepcionalidade.

d)Será obrigatória em todos os níveis, a demonstração periódica das contas e respectivos documentos comprobatórios para a apreciação por uma comissão designada pelo CORI.

2.DIREITOS E IMPEDIMENTOS

a)O presidente e o vice, ambos eleitos pelo Conselho ou pelo voto do associado, só poderão pleitear uma reeleição;

b)Aos conselheiros e diretores em todos os níveis, será vedada a participação direta ou indireta como sócios, consultores ou empregados de empresas que tenham celebrado ou pretendem celebrar contratos de parceria e patrocínio do clube. Também não será permitido manter vínculos comerciais de qualquer espécie com o clube;

c)Os impedimentos definidos no item anterior estendem-se aos parentes de conselheiros e diretores até o 3º grau de consangüinidade.

3.ESTATUTOS

Uma comissão especialmente designada pelo **Conselho** deverá apresentar em 3 (três) meses, contados a partir da posse da nova direção, um anteprojeto de novos Estatutos e Regimento Interno do Clube. Os associados, depois de analisado o anteprojeto pelo **Conselho**, poderão apresentar

sugestões que possam aperfeiçoar esse documento cumprindo prazos e outras eventuais exigências do **Conselho**.

Diante do exposto, apresentamos aos nossos companheiros o nome de **Waldemar Pires**, cuja experiência e probidade são conhecidas, para disputar a presidência do ***Sport Club Corinthians Paulista***, na eleição marcada para o dia 02 de fevereiro de 2006.

Salve o Corinthians!

São Paulo, 23 de janeiro de 2006.

Rubens Approbato Machado
Antonio Roque Citadini
Eduardo da Rocha Azevedo
Manoel Félix Cintra Neto
Luiz Sérgio Scarpeli Esteban
Miguel Marques e Silva
Alfredo José Trindade
Mário Gobbi Filho
Júlio Moura
Newton David Ferrari
Antonio Alarcon Ramon
Tufi Jubran
Marlene Matheus (CORI)
José Lucas de Oliveira
Francisco Alfredo Trindade
Wilson Canhedo Junior
Ricardo José Galluzi Esteban
Sidney Pires
Luiz Sérgio Scarpeli Esteban Junior
Sérgio Ferreira Pires
Antonio Carlos Lopes